



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00949- 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO - Nº 161/20172

DECRETO - Nº 164/20176



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00949- 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO - Nº 161/2017

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de **SANTA TEREZA DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 2016 de 14/12/2016**.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor de **R\$ 262.000,00 (duzentos e sessenta e dois mil reais)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000. GOVERNO MUNICIPAL

02.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO PREFEITO

02.001.04.122.0002.2.004. MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3 - 3.3.90.14.00.0001000

DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

10.000,00

02.003.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO

02.003.04.122.0002.2.006. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO

20 - 3.3.90.14.00.0001000

DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

10.000,00

06.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

06.004.00.000.0000.0.000. DEPARTAM. EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL

06.004.12.365.0009.1.037. MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

150 - 4.4.90.52.00.0001104

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

120.000,00

11.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA OBRAS, URBANISMO E RODOVIÁRIO

11.001.00.000.0000.0.000. DEPTO DE OBRAS E URBANISMO

11.001.15.452.0024.2.085. AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E ENERGIA ELÉTRICA

335 - 3.3.90.30.00.0001507

MATERIAL DE CONSUMO

40.000,00

337 - 3.3.90.39.00.0001507

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

30.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

JURÍDICA

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00949- 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

11.001.15.452.0024.2.136. MANUTENÇÃO DA CONTR ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP
350 - 3.3.90.39.00.0001507 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
50.000,00

JURÍDICA

13.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
13.001.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
13.001.18.541.0029.2.109. MANUTENÇÕES E AGILIZAÇÕES AMBIENTAIS E
CONVÊNIOS

385 - 3.3.90.39.00.0001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
2.000,00

JURÍDICA

Total Suplementação: 262.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto, servirá como recurso o cancelamento de dotações conforme o Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000. GOVERNO MUNICIPAL
02.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO PREFEITO
02.001.04.122.0002.2.004. MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
6 - 3.3.90.33.00.00 01000 PASSAGENS E DESPESAS
COM LOCOMOÇÃO 6.000,00

03.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
03.001.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO PLANEJAMENTO E CONTROLE INT
03.001.04.122.0002.2.005. MANUTENÇÃO DO DEPTO DE PLANEJAMENTO E
CONTROLE
INTERNO

35 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA 20.000,00

JURÍDICA

04.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.001.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.001.04.122.0002.2.007. DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, LICITAÇÃO,
COMPRAS E PATRIMÔNIO

47 - 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
15.000,00

51 - 3.3.90.35.00.00 01000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA
7.000,00

05.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DA FAZENDA

05.003.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura
Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade
deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00949- 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

05.003.04.129.0004.2.019. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO
98 - 3.3.90.33.00.00 01000 PASSAGENS E DESPESAS
COM LOCOMOÇÃO 2.000,00
06.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
06.003.00.000.0000.0.000. DEPARTAM.EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
06.003.12.361.0008.2.028. MANUTENÇÃO DEPTO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
125 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO
20.000,00
06.004.00.000.0000.0.000. DEPARTAM.EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL
06.004.12.365.0010.2.036. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL
151 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENC E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL 10.000,00
161 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 20.000,00
06.008.00.000.0000.0.000. DEPARTDE EDUCACAO - PROG/CONVENIO-MDE
06.008.12.361.0014.2.038. GESTÃO COMPLEMENTAR DA MERENDA ESCOLAR
170 - 3.3.90.32.00.00 01104 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO
PARA 70.000,00
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
07.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE CULTURA
07.001.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE CULTURA
07.001.13.392.0015.2.047. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO CULTURA
181 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENC E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL 40.000,00
10.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.001.08.243.0023.2.192. Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - APLICAÇÕES LIVRES
296 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.000,00
11.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA OBRAS, URBANISMO E RODOVIARIO
11.001.00.000.0000.0.000. DEPTO DE OBRAS E URBANISMO
11.001.15.452.0024.2.087. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO
338 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENC E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL 21.000,00
13.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
13.001.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
13.001.18.541.0029.2.109. MANUTENÇÕES E AGILIZAÇÕES AMBIENTAIS E CONVÊNIOS
384 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SER DE TERCEIROS
- PESSOA FÍSICA 5.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura
Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade
deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00949- 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

14.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO
14.001.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO
14.001.22.661.0030.2.110. MANUT DO DEPARTAMENTO DA INDUSTRIA E COMÉRCIO
402 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERV DE
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 8.000,00
14.001.23.691.0031.2.112. GESTÃO DE EVENTOS E PROMOÇÃO COMERCIAL
405 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERV DE
TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.000,00
406 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERV DE
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.000,00

Total Redução: 262.000,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2017** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 19 de setembro de 2017.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00949- 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO - Nº 164/2017

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA TEREZA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 2016 de 14/12/2016, art. 6º § I.**

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Especial no orçamento geral do município, no valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
06.004.00.000.0000.0.000. DEPARTAM.EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL
06.004.12.365.0009.1.037. MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL
150 - 4.4.90.52.00.0001104 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
150.000,00

Total Suplementação: R\$ 150.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Excesso de Arrecadação das dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita: 1.1.1.2.02.01.00.00 Fonte:
150.000,00

1000

Total da Receita: 150.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00949- 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2017** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 20 de setembro de 2017.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal